



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 3/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0787026 do Processo SEI nº 19.04.5640.0107924/2023-66, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 15/07/2017 a 13/07/2022,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **ROSEANE FALCAO**, Analista do MPU / Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 4095, no período de **22/01/2024 a 09/02/2024 (19 dias)**, para elaboração de trabalho de conclusão do curso de Pós-graduação em Gestão Emocional nas Organizações – Cultivating Emotional Balance, com carga horária total de 42 horas, ministrado pelo(a) Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 10/01/2024, às 14:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0805643** e o código CRC **E6D69A25**.